

Resolução nº : 15280/98
Protocolo nº : 250781/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE SANTA FÉ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE SANTA FÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SANTA FÉ e SECR , relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 47.166,00 (quarenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência